



DECRETO Nº 027, 07 DE MARÇO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.291 de 28/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, no exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)** de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.291, de 28/12/2023;

02 – Executivo

08 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

F. 750 -

R\$ 99.000,00

Total

R\$ 99.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes da Secretaria da Educação – Convênio FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.

Total

R\$ 99.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 07 de Março de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.